

Acto da reunião ordinária da Comissão Municipal de Turismo de Évora de 26 de Julho de 1963.

— Nos vinte e seis dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e três, realizou-se pelas dez e oito horas, na sala das reuniões do Posto de Turismo, sito na Praça do Giraldo em Évora, uma reunião da Comissão Municipal de Turismo, sob a presidência do Ex.^{mo} Senhor Francisco José Gutierrez Casiro, vereador do Pelouro de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Évora. Comparceram os vogais Ex.^{mos} Senhores Dr. António dos Santos Cartago Junior, Arquitecto João Paul da Veiga Neves David e António Godinho de Carvalho.

Acto da reunião anterior

— Sendo o Senhor Presidente declarado aberta a reunião, foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior.

— Seguidamente foi pelo Senhor Presidente dadas como justificadas as faltas dos Ex.^{mos} Senhores vogais, Joaquim Guerre da Lafata, Cônego Dr. José Augusto Alegria e Dr. Jorge Afonso Veiga Torres.

Avanço do Im-
posto de Turismo
e Estatística

foi lida e apreciada a estatística do mês de Junho referente à cobrança do Imposto de Turismo e trânsito turístico.

O Senhor Spindante informou já terem chegado cerca de cinquenta mil desdobráveis dos cem mil encomendados para redicção.

Ofício do S. N. I.
sobre a concessão
de subsídios.

foi seguidamente apreciado o conteúdo do Ofício nº 5489/TN, ref. 411, do Director dos Serviços de Turismo, o qual informa "que não é possível considerar, no ano em curso, os subsídios solicitados"... "Contudo, e, contudo, poder incluí-los no plano de 1964, agradece-se o favor de renová-lo até final deste ano". Em presença desta informação, a Comissão verificou que não poderá cumprir o seu plano de actividades quanto à execução do cartaz turístico, acabamento das obras em curso para a remodelação do Posto de Turismo, a 15 fase da iluminação dos principais monumentos da cidade, à sinalização turística e ao aproveitamento do Alto de S. Bento para fins turísticos. Em resumo, a Comissão reconhece que, sem os subsídios solicitados, nada mais poderá realizar até final do seu exercício, pelo que deverá ordenar o seu orçamento suplementar de modo a regularizar os encargos referentes à redicção do desdobrável e execução do auto-projecto do cartaz, e pagamento dos quadros para o Posto de Turismo encomendado ao Pintor Mestre Dordio Gomes, ao mesmo tempo que deveráutar em posição de colaborar financeiramente com a visita à cidade de alguns componentes do Congresso Internacional da F.I.V.A.. Reconhecer ainda a Comissão quanto lhe custa a impossibilidade de levar por diante os seus planos, depois de tanto esforço em ordenar os seus orçamentos e melhorar as suas receitas, e quando precisamente poderia surgir o fruto de algum trabalho de três anos. Contudo, e perante as palavras prometedoras do citado Ofício, vota que deverá ser possível à futura Comissão a realização destes planos a partir de mil

noventa e quatro, se os entender valiosos. A Comissão deliberou que o Senhor Presidente dê a conhecer ao Sr. Presidente da Câmara e ao Director dos serviços de Turismo a situação agora criada ao desenvolvimento turístico da cidade, o que ele prometeu fazer imediatamente, declarando que não deixaria de acrescentar que considera praticamente finda a sua missão.

Grémio Nacional
das Agências de
Viagem

— Apreciou-se, a seguir, a troca de correspondência com o Grémio Nacional das Agências de Viagem e Turismo sobre a visita à cidade de congressistas do Congresso Internacional da Federação Internacional dos Agentes de Viagem, que a Comissão considera de excepcional importância e interesse, tendo sido deliberado que o Senhor Presidente continue a acompanhar o estudo das visitas e recepções a combinar com a organização.

Quadro do Pintor
Dordio Gomes

— Foi lida e apreciada uma carta do Pintor Mestre Dordio Gomes, com data de dez de Julho, indicando o preço de dez mil escudos por cada um dos quadros em comendados, e explicando os motivos porque entenderia ser este o preço justo. A Comissão considerando que o preço é aceitável, não só pela valia artística dos quadros como pela categoria do Pintor, concordou com o pagamento e incumbir o Senhor Presidente de ultimar o assunto, por correspondência ou pessoalmente.

Casa de Portugal
em Paris - Ofício
Pintor François Gall

— Foi presente o Ofício nº 1304/63 HC, de 7 de Julho, da Casa de Portugal em Paris, em que o seu Director, Sr. José Augusto dos Santos mostra interesse pela visita e estadia do pintor François Gall, esollido pela Associação dos "Amigos de Francis Smith" para receber o prémio com o nome daquele pintor português. A Comissão deliberou colaborar nesta interessantíssima iniciativa e que se respondesse nesse sentido e solicitando os informes necessários para que da visita daquele pintor se recolhasse todos os benefícios que advirão como propagação e projecção da cidade na obra artística de François Gall.

Visita André
de la Barra Jr.

foi apreciada uma carta do fideiusta André de
la Barra Jr., que o ano passado teve um concerto do
Palácio de S. Manuel e que lembra a sua passagem por
Braga e a recepção que então se lhe dispensou com
muitas saudades. Informa também do sucesso que os
seus filmes sobre Portugal estão tendo na televisão e ci-
nemas americanos. Foi deliberado agradecer-se-lhe.

Expediente

Foi lido o expediente referente aos agradeci-
mentos do Instituto Gineásio Clube e telegramas de con-
dolências para as famílias do Escultor Aguilino Ribeiro
e Pintor José Julio de Andrade Santos, Ofício nº. 1866 e 1983
da Câmara Municipal. Discutido o Ofício circular do
S.N.I., nº 4616/TN sobre fiscalização das entradas com
interesse para os turistas.

Anúncio no Anuário
Comercial de
Portugal

Finalmente, foi aprovada a concessão de
um anúncio ao Anuário Comercial de Portugal, edição
de mil novecentos noventa e quatro, pelo preço de mil es-
cudos.

De não havendo mais assuntos a tratar, foi
pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual fa-
za constar, se lavrou a presente acta, que eu Joaquim
José dos Santos Torcato, escrivão de 2ª classe, da Secre-
taria da Câmara Municipal de Braga, escrevi por delega-
ção do Senhor Chefe da Secretaria, que a vai subrevenir
nos termos do número dois do artigo cento e trinta e sete do
Código Administrativo. E eu, ~~João~~
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Braga, a
subscrivi.

